# Câmara Municipal de Nova Mutum

**Estado de Mato Grosso**

**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Executivo nº 036/2026** *"Altera o art. 2º da Lei nº 2.863, de 04 de junho de 2024, para permitir, a critério do associado, o pagamento da restituição de recursos financeiros mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, e dá outras providências".*

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre "*Altera o art. 2º da Lei nº 2.863, de 04 de junho de 2024, para permitir, a critério do associado, o pagamento da restituição de recursos financeiros mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, e dá outras providências*".

**EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2026

| | | |
|---|---|---|
| **Ricardo Schneider** | **Rafael Brignoni** | **Anderson Mateus Mantovan de Lima** |
| Presidente | Secretário | Membro |
| Comissão de Finanças e Orçamento | Comissão de Finanças e Orçamento | Comissão de Finanças e Orçamento |